



JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL

Ata da reunião extraordinária de 18/03/2025

LOCAL: Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Rogil

DATA: 18 de março de 2025

INÍCIO: 21:00 horas

ENCERRAMENTO: 22:00 horas

PRESENÇAS: Jorge Manuel Pacheco, Presidente, José Pedro Silva Oliveira, Secretário e Maria Julieta Sotero Alves da Silva Tesoureira. -----

Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas vinte e uma horas. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

UM – Assuntos Gerais de Interesse da Freguesia: -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Administração Geral

Gestão Financeira

Ponto um: Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2024

Foram apresentados os documentos referentes à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e vinte e quatro, da Freguesia de Rogil, a fim de serem aprovados pela Junta de Freguesia e submetidos à apreciação da Assembleia de Freguesia, conforme determina a alínea e), do número um, do artigo décimo sexto, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo nono, ambos do anexo primeiro, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Valores referentes a saldo anterior, total de receita cobrada e despesa efetuada e saldo para a gerência seguinte. -----

Saldo Inicial: 242.739,05€-----

Operações orçamentais: 241.405,34€ -----

Operações não orçamentais 1.333,71€ -----

Receita total cobrada: 339.483,46€-----

Despesa Total efetuada: 244.736,59€-----

Saldo para a gerência seguinte: 336.152,21€-----

Operações orçamentais: 336.152,21€ -----

Operações não orçamentais: 0,00€ -----

Depois de analisados os respetivos documentos, os quais foram elaborados em conformidade com o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e vinte e quatro, os quais serão devidamente arquivados em pasta própria, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado e submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia de Rogil. -----

Ponto dois: *Primeira Revisão Orçamental ao Orçamento de 2025*

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia aprovar as revisões ao orçamento; -----

Existe a necessidade de integração do saldo apurado da execução orçamental de 2024, para poder ser utilizado para o desenvolvimento de projetos da Freguesia; -----

Foi elaborada a proposta da primeira revisão orçamental ao orçamento para o ano de 2025, a qual incorpora o saldo apurado da execução orçamental de 2024, no valor de 336.152,21€ (trezentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos). -----

Face ao exposto, propõe-se que se delibere: -----

A aprovação da primeira revisão orçamental ao orçamento para o ano de 2025; -----

Submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da primeira revisão ao orçamento de 2025 com a incorporação do saldo da gerência de 2024, na rubrica da receita “16.01.01 – Na posse do serviço” no valor de 336.152,21€ bem como a sua distribuição nas rubricas da despesa que constam do mapa da despesa – revisão nº.1.” -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Ponto três: Donativo: Para cumprimento da alínea a) do número dois do artigo nono do anexo primeiro, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Junta deliberou, por unanimidade, submeter ao Órgão deliberativo, para ratificação, o donativo recebido pela Junta de Freguesia em 27-01-2025, no valor de cento e cinquenta euros. -----

ENCERRAMENTO – E, por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas. -----

E eu, José Pedro Silva Oliveira, Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. --

Presidente

Secretário

Tesoureiro
